



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 552/GAPRE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVANEIDE SILVA MELO**, ocupante da função de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 24 de setembro de 2024 e término em 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2024.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito